



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 041, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

*Declara evento oficial a Festa Junina promovida pela Associação dos Moradores dos Bairros Braganholo e Loeff.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

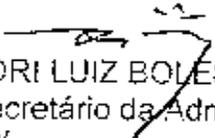
**Art. 1º** É declarado evento oficial do Município de Carazinho a **Festa Junina promovida pela Associação dos Moradores dos Bairros Braganholo e Loeff (Amigos da Praça Soldado Adriano)**, cuja 7ª edição acontecerá no dia 25 de junho de 2017, e as demais edições a serem realizadas anualmente, sempre no mês de junho.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2017.

  
**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
**LORI LUIZ BOLESINA**  
Secretário da Administração  
DDV